



DESPACHO

Com fundamento no inciso IV, art. 1º da PORTARIA-MIN-VR Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2015, cc Portaria Secex-SC 30/2005, autorizo a prorrogação de prazo para atendimento ao ofício por mais 30 dias, na forma solicitada pelo responsável Danilo Augusto dos Santos (peça 13).

Secex-SC, Florianópolis, 12 de fevereiro de 2016.

(assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Lellis
AUFC mat. 3092-9